



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.374/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM

Considerando o processo administrativo nº 004286/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASSM**, com base na Lei Municipal nº. 472, de 07 de agosto de 1996, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUZANA GABRIEL	MEMBRO TITULAR
DAMARIS BECK FLEGLER	MEMBRO SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SANDRA DE OLIVEIRA SILVA	MEMBRO TITULAR
ANACLECIA DE JESUS DE PENHA	MEMBRO SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VERA LUCIA JORGE DE OLIVEIRA	MEMBRO TITULAR
MARIA HELENA BARROS FANTICELLE	MEMBRO SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

CAMILA FINCO GHISOLFI GIUBERTI	MEMBRO TITULAR
IONE ELIZABETE MATOSO	MEMBRO SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ZILNETE RAMOS DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR
CÁRLEA PINHA BARBOSA COSTA	MEMBRO SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 12.374/2021

PROCURADORIA MUNICIPAL

MOISÉS DE FRANCISCA DE SOUZA	MEMBRO TITULAR
SÂMIA SOARES CARRETTA	MEMBRO SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CENTRO CULTURAL ARAÇÁ

EDERCIVAL MESQUITA	MEMBRO TITULAR
EDUARDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	MEMBRO SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DO IDOSO – LAR DOS VELHINHOS

CARLA PAZINI DOS SANTOS	MEMBRO TITULAR
JADSOM BROMEMENSCHENKEL DA CONCEIÇÃO	MEMBRO SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- APAE

MICHELLE ALVES MUNIZ	MEMBRO TITULAR
APARECIDA DA SILVA BRITTO	MEMBRO SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA CARVALHO BARBOSA	MEMBRO TITULAR
MARIZABEL VENTURINI SIGNORELLI	MEMBRO SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO TITULAR
LIS DE OLIVEIRA SANTOS	MEMBRO SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES ORGANIZADOS-FAMMAPOSAM

CARLOS SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO TITULAR
SAMUEL BATISTA DE SOUZA	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus – COMASSM estão contidas no artigo 2º da Lei Municipal nº. 472, de 07 de agosto de 1996.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus – COMASSM será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no parágrafo 4º do artigo 3º, da Lei supracitada.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 11.055/2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de setembro de 2019.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 12.374/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois
mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal